



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

OFICIAL DE JUSTIÇA

13ª VARA CÍVEL DE CURITIBA

Autos nº 0040437-79.2015.8.16.0182

AUTO DE AVALIAÇÃO

Autos nº: 0040437-79.2015.8.16.0182
Requerente: Condomínio Galeria Andrade.
Requeridos: Mário Schmidt Sobrinho e Vera Lucia Honório Schmidt.

Aos vinte e seis do mês de Julho, do ano de dois mil e vinte um, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, me dirigi à Rua Presidente Faria, nº 141, sala 12 – Condomínio de Edifício Ajax, por ordem do MM. Juiz de Direito do feito, nos autos acima, e tomando todas as formalidades legais, iniciei a avaliação do bem abaixo descrito, na forma como segue:

- “sala 12 – situado no Edifício Ajax, na Rua Presidente Faria, nº 141, 1º andar ou 2º pavimento, nesta Capital, com demais características do imóvel constante na Matrícula nº 45.176 do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Curitiba”.

Características do Imóvel:

- Imóvel vistoriado, autorizaram a entrada no imóvel, declararam terem feito benfeitorias no imóvel, o qual se encontra com aproximadamente 237,22m².
- Prédio antigo do ano 1965;
- Sem Garagem;
- Sem Porteiro;
- Sem Interfone;
- Sem Elevador;
- Prédio em alvenaria;
- Janelas em ferro;



OFICIAL DE JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

- Forro de laje e em alguns ambientes em gesso;
- Portão de grade;
- Piso da frente em pavers (fora do portão);
- 1º andar;

Informações:

- Aproximadamente 237,22m²;
- 4 Quartos;
- Rede GLP (sistema de gás);
- 2 banheiro;
- 2 Salas;
- Lavanderia;
- Cozinha;
- Dispensa
- Área da Churrasqueira

Benfeitoria

Foi informado, pela proprietária as seguintes benfeitorias, instalação de divisórias no imóvel, divisórias de madeira, piso de porcelanato na área da churrasqueira, refeito os dois banheiros, sendo colocado o piso aquecido, nos banheiros, reformada a lavanderia, colocado piso porcelanato, reforma na cozinha, colocado piso porcelanato.

Faço constar que a fotocópia da Matrícula (anexada ao mandado) do Registro de Imóveis nº 45.176 da 3ª Circunscrição Imobiliária, se encontra desatualizada, conforme carimbo datado de 27/junho/2017.

Crítérios:

No presente auto de avaliação foi utilizado o Método Comparativo de Dados Direto de Mercado, e, considerando o exposto acima, por aproximação, **AVALIO o bem indicado em R\$ 718.776,60** (setecentos e dezoito mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). Do que para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Arthur Francisco Constalter do Nascimento
Oficial de Justiça – Mat.15.022

*

* RG. 1901136-4/PR.

* Fone: 41/3024-4342.

